



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0591 - Macaíba - RN, quinta-feira, 22 de outubro 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 060/2020, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTE E COMPONENTE REFLETIVO, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 11/11/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 22/10/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 061/2020, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA DE LEI (BARROTES), COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 12/11/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 22/10/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

### EXTRATOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 283/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
FORNECEDOR: AMP HOSPITALAR EIRELI ME – CNPJ: 16.698.619/0001-51. ENDEREÇO: AV GUARAPARI, 127 QUADRA29 LOTE 08, JARDIM ATL NTICO, GOI NIA/GO, CEP: 74343-020. ITENS: 198 – R\$ 2,40 E 200 – R\$ 2,19. REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO PINTO DA COSTA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:

GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 285/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
FORNECEDOR: FORNECEDOR: CMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 20.444.829/0001-90. ENDEREÇO: RUA SILVÉRIO MANOEL DA SILVA, 302 LOJA 03, VILA PRINCESA IZABEL, CACHOEIRINHA/RS, CEP: 94940-243. ITEM: 05 – R\$ 5.000,00. REPRESENTANTE LEGAL: CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 287/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
FORNECEDOR: FORNECEDOR: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME – CNPJ: 09.210.219/0001-90. ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402, JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS/PB, CEP: 58900-000. ITENS: 14 - R\$ 400,000, 26 - R\$ 3,980, 39 - R\$ 620,000, 78 - R\$ 14,000, 106 - R\$ 4,000, 115 - R\$ 30,000, 123 - R\$ 22,000, 171 - R\$ 9,000, 209 - R\$ 999,000, 217 - R\$ 15,000, 225 - R\$ 34,000, 246 - R\$ 8,000, 250 - R\$ 99,000, 251 - R\$ 99,000, 252 - R\$ 99,000, 275 - R\$ 12,000, 311 - R\$ 6,980, 319 - R\$ 8,400, 321 - R\$ 8,190, 322 - R\$ 14,990, 323 - R\$ 29,990, 326 - R\$ 69,000, 327 - R\$ 29,330. REPRESENTANTE LEGAL: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
FORNECEDOR: FORNECEDOR: BETANIA-

MED COMERCIAL EIRELLI EPP – CNPJ: 09.560.267/0001-08. ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 132, BETANIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30570-040. ITENS: 04 - R\$ 6.690,000, 06 - R\$ 1.609,600, 07 - R\$ 700,000, 11 - R\$ 6.700,000, 17 - R\$ 280,000, 18 - R\$ 500,000. REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

No extrato do primeiro termo aditivo – Processo Licitatório 005/2019 – TOMADA DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Município (ANO III Nº 0590, em 21 de Outubro de 2020, na página: 1, ONDE SE LÊ: Objeto: A correção no valor do contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMENTO BOSQUE BRASIL – BELA VISTA – MACAÍBA/RN. Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 005/2019. Modalidade: Tomada de Preços. Francisco William Rodrigues dos Santos - P/Contratante. Marcelo Batista de Oliveira - P/Contratada. LEIA-SE: Objeto: A correção no valor do contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE DE RECANTO VERDE – MACAÍBA/RN. Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 005/2019. Modalidade: Tomada de Preços. Francisco William Rodrigues dos Santos - P/Contratante. Raul Orlando Justiz Gonzalez - P/Contratada.

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:  
a) Escola Municipal Francisco Genival da Silva  
b) Escola Municipal Waldemar Diógenes  
c) Escola Municipal Rodolfo Helinski  
d) Escola Municipal Elviro Xavier  
e) Escola Municipal Severino Firme dos Santos, até 31/12/2020. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, II, IV e VI, da Lei nº 8.666/93. Processo Licitatório nº 009/2018. Modalidade: Concorrência. Domingos Sávio Silva de Oliveira - P/Contratante. Kilva

Vankilva Leite de Freitas - P/Contratada.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 049/2020**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº. 275/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, L MINAS DE ARRASTO PARA MOTONIVELADORA, CONCHA E ESCARIFICADORES DE RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FORNECEDOR: PNEUTEX EIRELI - EPP – CNPJ Nº 10.761.839/0001-04. ENDEREÇO: BR 101, KM 7,2, 199, EMAÚS, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59149-070. ITENS: 01 – R\$ 500,00, 04 – R\$ 257,00, 05 – R\$ 108,00, 14 – R\$ 6,00, 18 – R\$ 3.800,00, 20 – R\$ 1.560,00, 21 – R\$ 1.845,00, 22 – R\$ 1.450,00, 25 – R\$ 1.520,00 e 26 – R\$ 1.820,00. REPRESENTANTE LEGAL: ADJACIRA SOBREIRA DE CASTRO TEIXEIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADO: Departamento Estadual de Imprensa; OBJETO: Publicação dos Atos Administrativos Municipais; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); BASE LEGAL: “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Vigência: 20/10/2020 – 12 (doze) meses; Autoridade Responsável: Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 050/2020 – SME**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a desconcentração administrativa nessa municipalidade promovida pela Lei Municipal nº 1655/2013.

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Secretários Municipais, insertos nos art. 3º e 4º do Diploma Legal acima narrado, combinado com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.722/2014 que regulamentou a referida Lei.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora JOSEANE MARIA FONSECA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula Nº 93734, para a função de Chefe do Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao servidor CLÉZIO VENCLAW KOVALSKI, matrícula nº 99872, no período de gozo de férias do substituído de 16 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - O exercício da função citada acima não implica em remuneração, visto que a servidora designada acumulará a função junto com as atividades

que exerce na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 16 de outubro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

\*Republicado por incorreção.

**CONCURSO PÚBLICO**

**RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

O Prefeito do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 001/2020, de 08 de outubro de 2020, nos termos a seguir.

1. No item 2. DOS CARGOS, na tabela 2.1 ficam alteradas as distribuições das vagas dos cargos de Educador Social e Médico - Psiquiatria:

ONDE SE LÊ:

Cargos de Nível Médio				
Cargo	Vagas AC	Vagas PcD(2)	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial Bruta
Educador Social	5	-	40h	R\$ 1.190,46

Cargos de Nível Superior				
Cargo	Vagas AC	Vagas PcD(2)	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial Bruta
Médico - Psiquiatria	5	-	08h	R\$ 4.081,00

LEIA-SE:

Cargos de Nível Médio				
Cargo	Vagas AC	Vagas PcD(2)	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial Bruta
Educador Social	4	1	40h	R\$ 1.190,46

Cargos de Nível Superior				
Cargo	Vagas AC	Vagas PcD(2)	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial Bruta
Médico - Psiquiatria	4	1	08h	R\$ 4.081,00

2. No item 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ficam alterados os subitens 4.2, 4.3.1, alínea “a”, 4.4.1, alínea “a”, 4.4.1.1, 4.5.1, alínea “a”, e 4.5.1.2:

ONDE SE LÊ:

4.2A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das 16h00min do dia 24 de outubro de 2020 até as 16h00min do dia 28 de outubro de 2020, observado o horário oficial de

Brasília/DF, por meio da solicitação de isenção no requerimento de inscrição no endereço eletrônico da Consulplan ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)). Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

[...]

4.3.1o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:

a) solicitar no período das 16h00min do dia 26 de outubro de 2020 às 23h59min do dia 30 de outubro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio da solicitação de isenção no requerimento de inscrição no endereço eletrônico da Consulplan ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net));

[...]

4.4.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, na condição de doador de sangue, deverá:

a) solicitar no período das 16h00min do dia 26 de outubro de 2020 às 23h59min do dia 30 de outubro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio da solicitação de isenção no requerimento de inscrição no endereço eletrônico da Consulplan ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net));

[...]

4.4.1.1 Os documentos comprobatórios exigidos na alínea “b”, do subitem 4.4.1, deverão ser enviados, impreterivelmente no período das 16h00min do dia 26 de outubro de 2020 às 23h59min do dia 30 de outubro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

4.5.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, na condição de eleitor convocado e nomeado, deverá:

a) solicitar no período das 16h00min do dia 24 de outubro de 2020 às 23h59min do dia 30 de outubro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio da solicitação de isenção no requerimento de inscrição no endereço eletrônico da Consulplan ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net));

[...]

4.5.1.2 Os documentos comprobatórios exigidos na alínea “b”, do subitem 4.5.1, deverão ser enviados, impreterivelmente no período das 16h00min do dia 26 de outubro de 2020 às 23h59min do dia 30 de outubro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das 16h00min do dia 26 de outubro de 2020 até as 16h00min do dia 30 de outubro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio da solicitação de isenção no requerimento de inscrição no endereço eletrônico da Consulplan ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)). Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

[...]

4.3.1o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:

a) solicitar no período das das 16h00min do dia

26 de outubro de 2020 até as 16h00min do dia 30 de outubro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio da solicitação de isenção no requerimento de inscrição no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net);

[...]

4.4.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, na condição de doador de sangue, deverá:

a) solicitar no período das das 16h00min do dia 26 de outubro de 2020 até as 16h00min do dia 30 de outubro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio da solicitação de isenção no requerimento de inscrição no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net);

[...]

4.4.1.1 Os documentos comprobatórios exigidos na alínea “b”, do subitem 4.4.1, deverão ser enviados, imprerivelmente no período das das 16h00min do dia 26 de outubro de 2020 até as 16h00min do dia 30 de outubro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

4.5.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, na condição de eleitor convocado e nomeado, deverá:

a) solicitar no período das das 16h00min do dia 26 de outubro de 2020 até as 16h00min do dia 30 de outubro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio da solicitação de isenção no requerimento de inscrição no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net);

[...]

4.5.1.2 Os documentos comprobatórios exigidos na alínea “b”, do subitem 4.5.1, deverão ser enviados, imprerivelmente no período das das 16h00min do dia 26 de outubro de 2020 até as 16h00min do dia 30 de outubro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. No item 5. DAS INSCRIÇÕES, ficam alterados os subitens 5.3, 5.4, alínea “b” e 5.1:

ONDE SE LÊ:

5.3O período para a realização das inscrições será a partir das 16h00min do dia 24 de outubro de 2020 às 16h00min do dia 03 de dezembro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.consulplan.net.

5.4Os candidatos, com exceção dos inseridos nas condições descritas no item 5.10, deverão realizar os seguintes procedimentos para efetuar sua inscrição:

[...]

b) cadastrar-se no período entre 16h00min do dia 24 de outubro de 2020 às 16h00min do dia 03 de dezembro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;

[...]

DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM CRÉDITO DECORRENTE DO EDITAL 001/2018

5.10Os candidatos que efetuaram o pagamento de inscrições no certame de seleção deflagrado por essa

Municipalidade – Edital 001/2018, que por motivos superiores, foi cancelado e não tiverem a restituição dos referidos valores, poderão optar por utilizar os recursos, antes dispendidos, para efetivar a inscrição no presente Concurso devendo, para tanto, adotar seguintes medidas:

a) requerer no período entre às 16h00min do dia 09 de outubro de 2020 e às 14h00min do dia 24 de outubro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do documento específico disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net;

LEIA-SE:

5.3O período para a realização das inscrições será a partir das 16h00min do dia 26 de outubro de 2020 às 16h00min do dia 03 de dezembro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.consulplan.net.

5.4Os candidatos, com exceção dos inseridos nas condições descritas no item 5.10, deverão realizar os seguintes procedimentos para efetuar sua inscrição:

[...]

b) cadastrar-se no período entre 16h00min do dia 26 de outubro de 2020 às 16h00min do dia 03 de dezembro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;

[...]

DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM CRÉDITO DECORRENTE DO EDITAL 001/2018

5.10Os candidatos que efetuaram o pagamento de inscrições no certame de seleção deflagrado por essa Municipalidade – Edital 001/2018, que por motivos superiores, foi cancelado e não tiverem a restituição dos referidos valores, poderão optar por utilizar os recursos, antes dispendidos, para efetivar a inscrição no presente Concurso devendo, para tanto, adotar seguintes medidas:

a) requerer no período entre às 16h00min do dia 09 de outubro de 2020 e às 14h00min do dia 26 de outubro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do documento específico disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net;

4. No item 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, fica incluído o subitem 18.8.1, nos termos abaixo:

18.8.1Legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

5. No ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES, ficam alterados os requisitos do cargo de Professor de Informática, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Requisitos: Diploma de conclusão de curso superior Bacharelado em Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

LEIA-SE:

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Requisitos: Diploma de conclusão de curso superior Licenciatura em Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério

da Educação.

6. No ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, fica alterado o conteúdo programático de “Conhecimentos Específicos” do Psicólogo, especialmente no que tange o item 11 daquele conteúdo, nos termos abaixo:

#### PSICÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Teorias da personalidade. 2. Psicopatologia. 3. Teorias e técnicas psicoterápicas. 4. Psicodiagnóstico. 5. Psicoterapia em problemas específicos. 6. Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. 7. Técnicas de entrevista. 8. Anamnese. 9. Apresentação de resultados, laudos, pareceres e relatórios. 10. Ética profissional. 11. Resoluções CFP/CRP: n.º 001/2009 e 006/2019. 12. Equipes multidisciplinares. 13. Processos de Exclusão/Inclusão Social. 14. Construção Social da Violência. 15. Concepção sobre grupos e instituições. 16. Princípios da intersetorialidade. 17. Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. 18. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas. 19. Socialização Organizacional. 20. Grupos Terapêuticos e Grupos Operativos. 21. O comportamento humano nas organizações. 22. Clima e cultura organizacionais. 23. Planejamento e desenvolvimento de pessoas. 24. Atração e retenção de talentos. 25. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. 26. Instrumentos de avaliação psicológica. 27. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 28. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. 29. Absenteísmo. 30. Avaliação de desempenho. 31. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. 32. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). 33. Plano Nacional de Proteção Promoção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. 34. Legislações Específicas. 34.1. Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na política de assistência social – Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Federal de Psicologia. 34.2. Nota Técnica com Parâmetros para Atuação das(os) Profissionais de Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Conselho Federal de Psicologia. Ética Profissional.

7. No ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, fica alterado o conteúdo programático de “Conhecimentos Específicos” do Agente de Mobilidade Urbana, especialmente no que tange o item 3 daquele conteúdo, nos termos abaixo:



**AGENTE DE MOBILIDADE URBANA -  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública; conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição. 2. Noções de Direito Penal: Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183 do Código Penal); os Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-Ado Código Penal). 3. Legislação Específica: Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e suas atualizações; as resoluções do CONTRAN e suas alterações, publicadas no D.O.U. relacionadas a seguir: a Resolução nº. 04, de 23/01/1998, publicada em 26/01/1998; a Resolução nº. 14, de 06/02/1998, publicada em 12/02/1998; a Resolução nº. 24, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 26, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 32, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 36, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 110, de 24/02/2000, publicada em 10/03/2000; a Resolução nº. 157, de 22/04/2004, publicada em 07/05/2004, retificada em 24/05/2004; a Resolução nº. 160, de 22/04/2004, publicada em 11/06/2004; a Resolução nº. 202, de 25/08/2006, publicada em 11/09/2006; a Resolução nº. 205, de 20/10/2006, publicada em 10/11/2006; a Resolução nº. 211, de 13/11/2006, publicada em 22/11/2006; a Resolução nº. 231, de 15/03/2007, publicada em 21/03/2007; a Resolução nº. 235, de 11/05/2007, publicada em 21/05/2007; a Resolução nº. 254, de 26/10/2007, publicada em 21/11/2007; a Resolução nº. 259, de 30/11/2007, publicada em 06/12/2007; a Resolução nº. 269, 15/02/08, publicada em 25/02/08; a Resolução nº. 277, de 28/05/08, publicada em 09/06/08; a Resolução nº. 290, de 29/08/08, publicada em 29/09/08, retificada em 26/12/08; a Resolução nº. 292, de 29/08/08, publicada em 29/09/08; a Resolução nº. 432, de 23/01/13, publicada em 29/01/13; a Resolução nº. 508, de 27/11/14, publicada em 01/12/14; a Resolução nº. 544, de 19/08/15, publicada em 21/08/15; a Resolução nº. 568, de 16/12/15, publicada em 18/12/15; a Resolução nº. 593, de 24/05/16, publicada em 30/05/16; a Resolução nº. 613, de 06/09/16, publicada em 08/09/16; a Resolução nº. 619, de 06/09/16, publicada em 06/09/16; a Resolução nº. 623, de 06/09/16, publicada em 14/09/16; a Resolução nº. 789, de 18/06/20, publicada em 24/06/20. 3. Lei Municipal nº 1.366/2007, publicada em 09/10/2007; Lei Municipal nº 1.752/2015, publicada em 16/06/2015; Decreto Municipal nº 1.769/2015, publicado em 18/08/2015. 4. Ética Profissional.

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Francisco Andrikofelys de Moraes

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Macaíba/RN, 22 de outubro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito do Município de Macaíba – RN

**PODER LEGISLATIVO**

Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jefferson Stanley da Silva  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais